



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinclui@accessibilidade.ufc.br |Site: www.accessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 02/2025/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará 2025.1 - PAED/UFC

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2025/ACESSIBILIDADE/UFC referente ao Processo Seletivo do PAED (Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC).

DO CRONOGRAMA

Art. 41.

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PERÍODO
Resultado das inscrições para 3ª convocatória	23 de maio de 2025
Interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições da 3ª convocatória, por meio de formulário eletrônico	23 a 25 de maio de 2025
Resultado dos recursos sobre o Resultado das inscrições - 3º convocatória	26 de maio de 2025
Resultado final da 3ª convocatória	A definir

LEIA-SE:

ETAPAS	PERÍODO
Resultado das inscrições para 3ª convocatória	29 de maio de 2025
Interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições da 3ª convocatória, por meio de formulário eletrônico	29 a 31 de maio de 2025
Resultado dos recursos sobre o Resultado das inscrições - 3º convocatória	03 de junho de 2025
Resultado final da 3ª convocatória	03 de junho de 2025

Fortaleza (CE), 29 de maio de 2025.

Profª. MARILENE CALDERARO DA SILVA MUNGUBA
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC -



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba**, **Diretora**, em 29/05/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5648634** e o código CRC **9001734A**.